SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022, de 19 de abril de 2022.

PUBLICADO
Em 19/04/2022
ás
Por

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO EMERGENCIAL** no Município de São João, afetado pela estiagem.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica, ocorrida nos últimos meses;

CONSIDERANDO que compete ao município estabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e as peculiaridades da região, e as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que as cisternas abastecidas pela Operação Pipa não possuem calhas para a captação das águas das chuvas, tornando insuficiente a reserva que possuíam não havendo outra maneira de abastecimento;

CONSIDERANDO a redução intensificada das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO a necessidade do auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidas pelo Governo do Estado de Pernambuco, Governo Municipal e órgãos federais;

CONSIDERANDO que nas propriedades rurais está ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes, fontes estas que abastecem o consumo humano e animal;

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220420081704.pdf
assinado por: idUser 179

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado estado anormal caracterizado como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** em todo espaço rural do Município de São João/PE, afetado pela estiagem.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas rurais comprovadamente afetadas pela estiagem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220420081704.pdf
assinado por: idUser 179